



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**  
***Campus Veranópolis***

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado por este Conselho, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário de Sessões Ordinárias do Conselho de Campus do Campus Veranópolis, nos seguintes termos:

<b>Sessão</b>	<b>Data</b>
Período de recesso 45 dias	22/12/2024 à 05/02/2025
1ª Sessão Ordinária	11/03/2025 (terça-feira)
2ª Sessão Ordinária	29/04/2025 (terça-feira)
3ª Sessão Ordinária	24/06/2025 (terça-feira)
4ª Sessão Ordinária	26/08/2025 (terça-feira)
5ª Sessão Ordinária	28/10/2025 (terça-feira)
6ª Sessão Ordinária	02/12/2025 (terça-feira)
Período de recesso 45 dias	22/12/2025 à 04/02/2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Amir Tauille  
Diretor-Geral do IFRS Campus Veranópolis



---

*Emitido em 19/03/2025*

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - GAB-VER (11.01.18.10)**  
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

*(Assinado digitalmente em 19/03/2025 10:29 )*

AMIR TAUILLE

DIRETOR

IFRS / CV-VER (11.01.18)

Matrícula: ###655#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**  
, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de verificação: **374449750b**